



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**8º Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº
06/2014-SECRIA, nos termos do Padrão
nº 14/2002-SECRIA**

Processo nº 0417-000806/2013

SIGGO nº 29365

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede em SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, – Brasília – DF, CEP 70.632-100, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-executivo, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 - SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019 e **LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 948.285 SSP/DF e do CPF nº 358.675.231-87, residente e domiciliada à Chácara 37 lote 04, Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF, CEP:72.005-635, na qualidade de proprietária do imóvel, doravante denominada locadora, neste ato representada pela empresa **THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**, com sede na QE 07, Lote C, Sala 105 a 108 – Guará – DF, CEP: 71.020-637, inscrita no CNPJ sob nº 00.532.119/0001-05, neste ato representada pelo Sócio **HUGO COUTINHO GARCIA LEÃO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado à SHIS QL 10 CONJUNTO 07 CASA 09 – Lago Sul - CEP: 71.630-075, BRASÍLIA –DF, portador da carteira de Habilitação nº 03077062469, expedida pelo DETRAN/DF em 06/11/2008 e do CPF nº 014.389.151-01, na qualidade de Sócio, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado no **QI 06, Conjunto "F", Casa 05 - SRIA/Guará**, para acomodar a **Semiliberdade Feminina da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal**, tem por objeto:

2.1. A prorrogação do Contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no art. 62, § 3º e art. 58 c/c art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009;

2.2. Reajustar o valor do contrato no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 11/2020 a 10/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE - id. 77731053), passando este de R\$ 4.177,84 (quatro mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 4.623,73 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), mensais.**

2.3. A alteração contratual com vistas a incluir na Cláusula Sexta do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, a seguinte redação:

6.1. Os pagamentos poderão ser realizados em favor da empresa THAÍS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA com sede na QE 07, Lote C, Sala 105 a 108 – Guará – DF, CEP: 71.020-637, inscrita no CNPJ sob nº 00.532.119/0001-05, procuradora para administração do imóvel **nos termos do Instrumento particular de Procuração (32797169), constante nos autos.**

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor mensal do aluguel é de **R\$ 4.623,73 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)** mensais, perfazendo o valor total anual de **R\$ 55.484,76 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003– MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DF (OCA)

II – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 52.864,65 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00009, emitida em 14/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **17 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.**

Cláusula Sexta - Do cumprimento aos Decretos nº 34.031/2012 e 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-executivo

Pela Contratada:

HUGO COUTINHO GARCIA LEÃO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretario(a) Executivo(a)**, em 17/01/2022, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO COUTINHO GARCIA LEAO, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **78003343** código CRC= **1B3DACDC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF